

NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.011.068/0001-89

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.011.068/0001-89 (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até 04 de agosto de 2026 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovar a alteração do Prazo de Duração do Fundo e da Classe, que passará a ser determinado, com encerramento em 31 de dezembro de 2033, de forma que o item 1.1, linha “Prazo de Duração”, do Regulamento e o item 1.1, linha “Prazo de Duração”, do Anexo I ao Regulamento, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Prazo de Duração

Determinado, encerrando-se em 31 de dezembro de 2033.”

2. Tendo em vista a deliberação acima, bem como os ajustes redacionais necessários à sua implementação, aprovar o Regulamento consolidado, que passará a vigorar na forma do Complemento I à Consulta Formal.
3. As deliberações acima, caso aprovadas, terão efeitos no fechamento do dia 05 de agosto de 2026.

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando, aproximadamente, 50.280% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas pela Classe

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	43.380%	0.000%	0.000%	Aprovada

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**